



Protocolo: **785801**  
Data: **13/04/2022**  
Título: **DECRETO RIO Nº 50592**  
Página(s): **a**

## DECRETO RIO Nº 50592 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 100.200,00, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº AGU-EIO-2022/00034,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 100.200,00 (Cem mil e duzentos reais), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
LUCAS FELIPE WOSGRAU PADILHA

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
244.3.1712.20385.4.165 244.3.1751.20616.4.728	F	100	3	3	90	37	76	8º	III	100.200,00 -	- 100.200,00
TOTAL FISCAL										100.200,00	100.200,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										100.200,00	100.200,00
<b>Relação das Ações</b>											
4165 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM INDIRETA - MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA											
4728 - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS											
<b>Relação das Fontes de Recursos</b>											
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS											
<b>Relação das ND</b>											
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA											
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2443.1751206164.728	3935	-	100.200,00

## Relação das Ações

4728 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

## Relação dos Produtos

3935 - MATERIAL DESASSOREADO